

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	212/2024	29/11/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90080/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90080/2024		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90080/2024 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) para a construção da Barragem de Gravatá, no município de Novo Cruzeiro, no estado de Minas Gerais. **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, INFORMAMOS:**

QUESTIONAMENTO 1:

Para o cálculo da mão de obra relativa ao Engenheiro Coordenador, foi considerado um Fator k de 1,2868. Entendemos que este Fator K deveria ser relativo ao valor de Ka (2,1020) ou Kb (1,5273), visto se tratar de mão de obra. Assim, entendemos que a planilha orçamentária deve ser corrigida neste item. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 1:

Entendimento não está correto. Considerou-se que o Coordenador pertence ao quadro societário da empresa

QUESTIONAMENTO 2:

Para o cálculo da mão de obra relativa ao Desenhista, foi considerado um Fator k de 1,2026. Entendemos que este Fator K deveria ser relativo ao valor de Ka (2,1020) ou Kb (1,5273), visto se tratar de mão de obra. Assim, entendemos que a planilha orçamentária deve ser corrigida neste item. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 2:

Entendimento não está correto. No caso do desenhista, o valor de mão-de-obra do desenhista foi extraído do sistema SINAPI, cujos encargos sociais já estão inclusos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26 / Tel.: (61) 2028- 4619
Site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> Email: licitacao@codevasf.gov.br